DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

Quarta-feira, 26 de agosto de 2026 | Ano IV | Edição nº 446 | Página 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Autorização de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Lúcia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta desse Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Lúcia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santalucia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_lucia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 45.282.704/0001-32
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro
Telefone: (16) 3396-9600
Site: www.santalucia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 01.628.061/0001-60
Rua Bento de Abreu, nº 460 - Centro
Telefone: (16) 3396-1266
Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Santa Lúcia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santalucia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO Nº 054/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA À GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO, NA MODALIDADE HÍBRIDA (PRESENCIAL E REMOTA), DESTINADOS À QUALIFICAÇÃO E AO SUPORTE TÉCNICO DA EQUIPE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUINDO GESTORES, COORDENAÇÃO DO CRAS, ENTREVISTADORES, OPERADORES DO CADASTRO ÚNICO E DEMAIS PROFISSIONAIS VINCULADOS À REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA/SP, VISANDO AO APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE GESTÃO, ATUALIZAÇÃO NORMATIVA, MONITORAMENTO DE INDICADORES E FORTALECIMENTO DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de Santa Lúcia e a empresa P. ALBANO FILHO CONSULTORIA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 42.113.830/0001-75, com sede à Dr. Clemente Ferreira, nº 1500, Bairro Jardim Marivan, Araraquara/SP, para a execução do objeto em epígrafe, pelo valor global de R$ 17.800,00 (Dezessete mil e oitocentos reais).
Publique-se na forma da Lei.
Santa Lúcia, 25 de agosto de 2026.
ANTONIO CARLOS ABUABUD JUNIOR
Prefeito Municipal
.....